

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015112010

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, 1.515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pela sua Presidente, VEREADORA ROSEMARI ALMEIDA, aqui denominada CONTRATANTE, e **WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, com endereço a Rua General Osório, n.º 480 - Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 05.307.853/0001-94, neste ato representada pelo seu Procurador, MARCO ANDRÉ WERNER, CIC nº 945.306.530-72, RG n.º 60625509-81, aqui denominada CONTRATADA, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 25 de novembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal pago pela Contratante à Contratada, previsto na Cláusula Décima do Contrato, passa a ser de R\$ 881,75 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir de dezembro de 2013, face à aplicação do índice IGP-M (FGV), período de dezembro/2012 a novembro/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do Contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2014, conforme prevê a Cláusula Quinze do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 31 de dezembro de 2013.

VEREADORA ROSEMARI ALMEIDA
Presidente / Contratante

WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Marco André Werner
Procurador/Contratada

Testemunhas:

Assinatura/RG

Assinatura/RG